



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0240/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CGPCM -
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Estadual e demais normativos legais de regência, especificamente a Lei Municipal nº 0131 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Plano de Contingência, de Proteção e Defesa Civil, e demais normativos aplicados a espécie, cuja coordenadoria municipal de proteção e defesa civil - COMPDEC é vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros CGPCM - Comitê Gestor do Plano de Contingência Municipal, para o biênio 2025/2026, constituído pela representação dos seguintes titulares e suplentes:

REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Titular: Hemerson Maerton Cordeiro Costa;

Suplente: Robson Vasconcelos Cordeiro.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Carlos Alberto Vasconcelos Santos;

Suplente: José Arimateia Venâncio de Lima

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Sefora Maria Porto de Souza;

Suplente: Yan Medeiros Dantas.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Titular: Fabiano Duarte do Nascimento

Suplente; Milton Galdino de Lima.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: Walter Alves de Vasconcelos.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Natan Vasconcelos Dantas;

Suplente: José Junio Souto de Oliveira;

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGELICA

Titular: Luciano Alves dos Santos.

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATLÉTICA LAVRADENSE A.C.A.L

Titular: Ubiratan Ferreira Dantas;

Suplente: Jose Carlos Araujo Souto.

Art. 2º O mandato dos membros deste comitê terá duração de 02 (dois) anos, para o período bienal 2025/2026.

Art. 3º As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste comitê estão previstas em legislação própria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 27 de maio de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250527051216
Título	PORTARIA N° 0240/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CGPCM - COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/05/2025 17:16
Data/hora autorização	27/05/2025 17:16
Data de circulação	28/05/2025
Diário Oficial	Edição nº 02170, data 28/05/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/05/2025 — Edição 02170. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250527051216&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250527051216**, intitulada **PORTARIA N° 0240/2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CGPCM - COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/05/2025 17:16 | **Autorização:** 27/05/2025 17:16 | **Circulação:** 28/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02170, 28/05/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Estadual e demais normativos legais de regência, especificamente a Lei Municipal nº 0131 de 23 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Plano de Contingência, de Pro...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250527051216&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:42